



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná



### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 081/2022 - DDH/SMRH

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 076/2022-DDH/SMRH, de 01 de junho de 2022**, de abertura de inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Guarda Municipal, na função de Serviço da Guarda Civil Municipal para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, conforme segue.

1. **Fica retificado**, em caráter de complementação, o subitem 5.2 do Edital nº 076/2022-DDH/SMRH, **acrescentando os subitens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**5.2.** Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Londrina, via publicação no Jornal Oficial do Município e no site oficial, no endereço eletrônico [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br), obedecida rigorosamente a ordem de classificação final e dentro do prazo de validade do Concurso Público, para apresentarem a documentação necessária à admissão.

**5.2.1.** À época da convocação será observado o quantitativo de servidores ativos, e/ou em formação, do sexo masculino e do sexo feminino, devendo o ato convocatório visar, sempre que necessário, manter 20% (vinte por cento) do seu efetivo ocupado por mulheres, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 10.774/2009, alterada pela Lei Municipal nº 11.457/2011, respeitados os critérios de reserva de vagas estabelecidos nos itens 6 e 7 deste edital.

**5.2.2.** A comprovação para atender subitem anterior se dará pelo registro civil, compreendido a certidão de nascimento ou certidão de casamento ou declaração de união estável, conforme o caso.

**5.2.3.** O candidato que não comprovar tal condição permanecerá ocupando sua classificação natural no Concurso Público, perdendo direito apenas ao benefício que trata o subitem 5.2.1.

2. **Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 076/2022-DDH/SMRH.**

Londrina, 10 de junho de 2022

*Assinado via processo SEI*  
Julliana Faggion Bellusci  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

*Assinado via processo SEI*  
Haline Kawassaki Barbosa  
Diretora de Desenvolvimento Humano